



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 310, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar n.º 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** os termos do processo administrativo n.º 21093/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. EXONERAR**, a partir do dia 31 de julho de 2022, o Sr. **LUIZ DE FRANÇA CAPOBIANCO LAMARCA**, matrícula n.º 118.834, da Função de Confiança de Coordenador do Pronto Socorro Psiquiátrico, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1531**